

no 1.º método de seleção do presente procedimento concursal, para a realização do método de seleção Entrevista Profissional de Seleção, que ocorrerá nas instalações do Instituto Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Palácio das Necessidades, Largo das Necessidades, em Lisboa, no dia 10 de agosto de 2016, a partir das 10:30 horas e cuja lista se encontra afixada no “local de estilo do MNE”, Palácio das Necessidades, Largo do Rilvas, em Lisboa, encontrando-se igualmente disponível na página eletrónica do Ministério <http://www.portugal.gov.pt/pt/ministerios/mne/quero-saber-mais/sobre-oministerio/avisos-sobre-procedimentos-concursais/avisos-sobre-procedimentosconcurais.aspx>

11 de julho de 2016. — A Diretora Adjunta do Departamento Geral de Administração, *Maria da Luz Andrade*.

209730744

**Despacho n.º 9227/2016**

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que, na sequência do despacho de 25 de maio de 2016 de S. Exa. a Secretária-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, que autorizou a consolidação definitiva da mobilidade na carreira e na categoria de técnico superior, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Teresa Margarida Gonçalves Pedro Pires, com efeitos a 01 de julho de 2016, mantendo-se na 5.ª posição remuneratória da carreira unicategorial de técnico superior e no nível remuneratório 27, da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

12 de julho de 2016. — A Diretora-Adjunta do Departamento Geral de Administração, *Maria da Luz Andrade*.

209730769

Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P.

**Aviso n.º 9009/2016**

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, faz-se público que, após homologação por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 7 de junho de 2016, a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal do Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, aberto pelo aviso n.º 462/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 18 de janeiro de 2016, se encontra afixada nas instalações do Camões, I. P., em Lisboa, e disponibilizada na sua página eletrónica em [www.instituto-camoes.pt](http://www.instituto-camoes.pt).

23 de junho de 2016. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Prof.ª Doutora Ana Paula Laborinho*.

209730411

**Despacho n.º 9228/2016**

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 23.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual, e considerando a relevância do relatório de demonstração das atividades prosseguidas e dos resultados obtidos torna-se público que, foi renovada a comissão de serviço da Licenciada Carla Maria Antunes da Graça Silva, no cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe de Divisão de Planeamento e Recursos Humanos, por um período de três anos, com efeitos a 1 de maio de 2016.

8 de julho de 2016. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Prof.ª Doutora Ana Paula Laborinho*.

209728655

**Despacho n.º 9229/2016**

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 23.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual, e considerando a relevância do relatório de demonstração das atividades prosseguidas e dos resultados obtidos torna-se público que, foi renovada a comissão de serviço do Licenciado Bruno António Ribeiro Barata, no cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor de Serviços de Planeamento e Gestão, por um período de três anos, com efeitos a 1 de julho de 2016.

8 de julho de 2016. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Prof.ª Doutora Ana Paula Laborinho*.

209728703

**Despacho n.º 9230/2016**

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 23.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual, e considerando a relevância do relatório de demonstração das atividades prosseguidas e dos resultados obtidos torna-se público que, foi renovada a comissão de serviço da Licenciada Márcia Maria Pereira Pinheiro, no cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, por um período de três anos, com efeitos a 15 de julho de 2016.

8 de julho de 2016. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Prof.ª Doutora Ana Paula Laborinho*.

209728744

**Despacho n.º 9231/2016**

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 23.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual, e considerando a relevância do relatório de demonstração das atividades prosseguidas e dos resultados obtidos torna-se público que, foi renovada a comissão de serviço da Licenciada Madalena Ana-cleto Arroja, no cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretora de Serviços de Língua e Cultura, por um período de três anos, com efeitos a 31 de julho de 2016.

11 de julho de 2016. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Prof.ª Doutora Ana Paula Laborinho*.

209728622

**NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DEFESA NACIONAL**

Gabinetes dos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional

**Portaria n.º 221/2016**

Através da Portaria n.º 830/2015, de 23 de outubro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 5 de novembro de 2015, foi nomeado, com efeitos a partir de 30 de novembro de 2015, o 25383 CMG Vítor Manuel Mendes Saraiva para o cargo de “Adido de Defesa” junto da Embaixada de Portugal em Pequim, República Popular da China. Porém, o oficial só assumiu funções no dia 2 de maio de 2016, tendo aguardado em território nacional a acreditação pelas autoridades da República Popular da China.

Assim, manda o Governo, pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, 2.º, 3.º, 8.º, 9.º e n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de março, na sua redação atual, alterar a data da produção de efeitos da nomeação do 25383 CMG Vítor Manuel Mendes Saraiva efetuada através da Portaria n.º 830/2015, de 23 de outubro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 5 de novembro de 2015, determinando que a referida nomeação produza efeitos a partir de 2 de maio de 2016.

7 de junho de 2016. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Augusto Ernesto Santos Silva*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*.

209728525

**NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E EDUCAÇÃO**

Gabinetes do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas e da Secretária de Estado Adjunta e da Educação

**Despacho n.º 9232/2016**

O artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 165/2006, de 11 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 234/2012 de 30 de outubro, que define o regime jurídico do ensino português no estrangeiro, prevê a aprovação da rede de cursos do ensino português no estrangeiro referidos no n.º 1 do artigo 5.º, por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas dos negócios estrangeiros e da educação, mediante proposta do Camões, I. P. e ouvidas as estruturas de coordenação.

Por outro lado, o despacho supramencionado deve ainda definir os termos em que se verifica a redução da componente letiva do horário de trabalho a que têm direito os docentes de apoio pedagógico desig-

nados para prestar apoio a professores e a alunos dos cursos de língua portuguesa em funcionamento.

Assim, nos termos do disposto no artigo 7.º e no n.º 3 do artigo 11.º, ambos do Decreto-Lei n.º 165/2006, de 11 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 234/2012 de 30 de outubro, e no uso das competências delegadas pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros através do Despacho n.º 1478/2016, de 1 de fevereiro, e tendo em conta os fundamentos constantes da Informação de Serviço CICL-I/2016/3724 — DSLC-DCEPE, de 9 de junho de 2016, do Camões, I. P., determina-se o seguinte:

1 — É aprovada a rede de cursos do ensino português no estrangeiro — Educação Pré-escolar e Ensinos Básicos e Secundário — para o ano letivo de 2016/2017 e 2017, nos termos do anexo I do presente despacho, do qual faz parte integrante.

2 — São fixados os horários e lugares a preencher no âmbito do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de pessoal docente do ensino português no estrangeiro, aberto através do Aviso n.º 13639-A/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série,

n.º 229, de 23 de novembro de 2015, nos termos do anexo II do presente despacho, do qual faz parte integrante.

3 — É fixado o total de horas de redução da componente letiva por país de que beneficiam os docentes de apoio pedagógico, no âmbito do ano letivo de 2016/2017 e 2017, nos termos do anexo III do presente despacho, do qual faz parte integrante.

4 — Os coordenadores do ensino português no estrangeiro farão a distribuição das horas da componente letiva a que se refere o número anterior pelos docentes, de acordo com o trabalho atribuído a cada um e tendo em conta a dimensão geográfica do país e a dispersão das áreas consulares, bem como o número de alunos e de professores.

5 — O presente despacho será divulgado na página eletrónica do Camões, I. P.

6 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

5 de julho de 2016. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *José Luís Pereira Carneiro*. — A Secretária de Estado Adjunta e da Educação, *Alexandra Ludomila Ribeiro Fernandes Leitão*.

## ANEXO I

## Rede de cursos do ensino português no estrangeiro

## Educação pré-escolar, ensino básico e secundário

(ano letivo 2016-2017 e 2017)

País	Nível de ensino	Número de horários completos	Horários incompletos	Número de Horas
Alemanha	1.º CEB	HAM03 a) HAM08 EST03 EST04 EST05 EST08 EST28 FRANK04		
	2.º/3.º CEB e SEC	BER01 BER08 HAM01 a) HAM04 a) HAM05 a) HAM09 HAM11 HAM13 OSN02 OSN04 OSN05 DUS01 DUS05 FRANK02 FRANK03 EST01 EST10 EST11 EST15 EST16 EST17 EST19 EST21 EST22 EST26 EST27 EST29		
Andorra	1.º CEB	AND02		
	2.º /3.º CEB e SEC	AND04		
Espanha	1.º CEB	MAD22 MAD25 MAD26 MAD28 MAD29 VIG03		
	2.º/3.º CEB e SEC	BAR04 MAD01 MAD03 MAD04 MAD05 MAD06		

País	Nível de ensino	Número de horários completos	Horários incompletos	Número de Horas	
Luxemburgo .....	1.º CEB .....	MAD08			
		MAD09			
		MAD10			
		MAD11			
		MAD12			
		MAD14			
		MAD24			
		MAD31			
		MAD36			
		VIG04			
		VIG06			
		LUX01			
		LUX02			
		LUX03			
		LUX04			
		LUX05			
		LUX07			
		LUX09			
		LUX14			
		LUX16			
		LUX18			
		LUX19			
		LUX21			
		LUX22			
		LUX23			
		LUX26			
LUX29					
LUX30					
LUX32					
LUX36					
LUX37					
LUX39					
LUX40					
LUX44					
LUX46					
LUX47					
LUX49					
Bélgica .....	Pré-Escolar e 1.º CEB .....	BRU01			
		BRU02			
		BRU03			
		BRU06			
Países Baixos .....	2.º/3.º CEB e SEC .....	BRU07			
	Pré-Escolar e 1.º CEB .....	BRU04			
França .....	2.º/3.º CEB e SEC .....		ROT02	16	
	1.º CEB .....		ROT03	10	
			ROT04	7	
			ROT08	8	
França .....	1.º CEB .....	BOR01			
		BOR06			
		CLE02			
		LYO02			
		LYO03			
		LYO04			
		LYO06			
		LYO07			
		LYO08			
		LYO09			
		LYO10			
		LYO16			
		MAR02			
				MAR03	14
				MAR04	14
				ORL01	20
	RPA03				
	RPA04				
	RPA05				
		RPA06	17		
	RPA07				
	RPA08				
	RPA09				
	RPA10				
		RPA11	17		
	RPA12				
	RPA20				
	RPA21				
	RPA24				

País	Nível de ensino	Número de horários completos	Horários incompletos	Número de Horas
		RPA25 RPA26 RPA28 RPA30 RPA31 RPA33 RPA35 RPA36 RPA37 RPA39 RPA40 RPA44 RPA45 RPA46 RPA47 RPA48 RPA49 RPA50 RPA52 RPA57 RPA59 RPA61 RPA62 RPA64 RPA66		
		RPA68	RPA67	20
		RPA75	RPA70	21
			STR01	13
	2.º/3.º CEB e SEC .....	TOU01 TOR01 TOR02 BOR03 LYO01 LYO05 LYO12 LYO14 H b) LYO15 H b) MAR01 MAR06 RPA01		
		RPA13 H b) RPA14 RPA15 RPA17 RPA41 RPA42 RPA53 RPA54 RPA55 RPA65 RPA73 RPA76 H b) RPA77 H b) RPA78 H b) RPA79 H b)	RPA02 H b)	18
Reino Unido .....	1.º CEB .....	LON01 LON05 LON09		
		LON11 LON12 LON13 LON14 LON15 LON16 LON38 LON41 LON17 LON18 LON19 LON21 LON23 LON25 LON28	LON10	18
	2.º/3.º CEB e SEC .....			

País	Nível de ensino	Número de horários completos	Horários incompletos	Número de Horas
Suíça .....	1.º CEB .....	LON30 LON35 LON36 LON40 LON42 GEN04 GEN05 GEN06 GEN09 GEN12 GEN25 GEN26 GEN34 GEN43 GEN46 GEN48 GEN54 GEN56 GEN60 GEN70 BRN01 BRN04 BRN14 BRN15 BRN21 ZUR03 ZUR06 ZUR11 ZUR13 ZUR14 ZUR37 ZUR39		
	2.º/3.º CEB e SEC .....	GEN13 GEN14 GEN17 GEN18 GEN20 GEN21 GEN22 GEN23 GEN28 GEN31 GEN33 GEN35 GEN37 GEN47 GEN51 GEN52 GEN55 GEN58 GEN62 GEN65 GEN71 GEN74 GEN75 BRN07 BRN08 BRN12 BRN13 BRN16 BRN17 BRN19 BRN23 BRN24 BRN25 BRN26 ZUR01 ZUR02 ZUR05 ZUR08 ZUR09	ZUR10	11
		ZUR12 ZUR17 ZUR20 ZUR21 ZUR23		

País	Nível de ensino	Número de horários completos	Horários incompletos	Número de Horas
África do Sul	1.º CEB	ZUR30 ZUR32	ZUR33	17
	2.º/3.º CEB e SEC	ZUR34 ZUR35 ZUR40 ZUR42	ZUR43	17
Namíbia	2.º/3.º CEB e SEC	PTA01 PTA02 JOA01 JOA02 JOA03 JOA04 JOA10 JOA19 JOA28 CAB01 PTA03 PTA04 JOA06 JOA07 JOA08 JOA09 JOA11 CAB03 NAM02 NAM03 NAM05		
Suazilândia	1.º CEB	SWZ02		
Zimbabué	2.º/3.º CEB e SEC	SWZ01		
	1.º CEB	ZIM01		

a) Projeto de ensino bilingue no âmbito da Escola Rudolf Ross de Hamburgo.  
b) Horário de História.

## ANEXO II

## Horários a provimento no âmbito do procedimento concursal aberto para o ano letivo 2016/2017 e 2017

## Educação Pré-Escolar, Ensinos básico e secundário

## África do Sul

Horários	Localidade	Escola	Nível de Ensino	Horas letivas	Área Consular	Língua
PTA03	Pretória	Pretoria HSG	2.º, 3.º CEB e SEC	24	Pretória	Inglês
JOA08	Joanesburgo	Glenvista HS	2.º, 3.º CEB e SEC	23	Joanesburgo	Inglês
JOA11	Joanesburgo	Edenvale HS	2.º, 3.º CEB e SEC	25	Joanesburgo	Inglês

## Namíbia

Horários	Localidade	Escola	Nível de Ensino	Horas letivas	Área Consular	Língua
NAM02	Windhoek	Centro Diogo Cão	2.º, 3.º CEB e SEC	23	Windhoek	Inglês

## Suazilândia

Horários	Localidade	Escola	Nível de Ensino	Horas letivas	Área Consular	Língua
SWA01	Mbabane	Waterford Kamhlaba	2.º, 3.º CEB e SEC	23	Mbabane	Inglês

## Zimbabué

Horários	Localidade	Escola	Nível de Ensino	Horas letivas	Área Consular	Língua
ZIM01	Harare	Lusitania PS	1.º CEB	24	Harare	Inglês

## Alemanha

Horários	Localidade	Escola	Nível de Ensino	Horas letivas	Área Consular	Língua
BER01	Berlim	Biblioteca — Embaixada de Portugal em Berlim.	2.º, 3.º CEB e SEC	22	Berlim	Alemão
BER08	Berlim	Biblioteca — Embaixada de Portugal em Berlim.	2.º, 3.º CEB e SEC	22	Berlim	Alemão
HAM13	Hamburgo	Domschule St. Marien	2.º, 3.º CEB e SEC	22	Hamburgo	Alemão
EST01	Fellbach	Auberlen Realschule	2.º, 3.º CEB e SEC	22	Estugarda	Alemão
EST22	Kirchheim Teck	Konrad-Widerholt-Schule	2.º, 3.º CEB e SEC	21	Estugarda	Alemão
FRANK04	Mannheim	Johannes Kepler Schule	1.º CEB	25	Estugarda	Alemão

## Bélgica

Horários	Localidade	Escola	Nível de Ensino	Horas letivas	Área Consular	Língua
BRU02	Soignies	Ecole Fondamentale annexée Jules Bordet — Soignies.	Pré-escolar e 1.º CEB	23	Bruxelas	Francês
BRU07	Braine-le-Château	Ecole Communale Les Rives du Hain.	Pré-escolar e 1.º CEB	22	Bruxelas	Francês

## Espanha

Horários	Localidade	Escola	Nível de Ensino	Horas letivas	Área Consular	Língua
MAD11	Cáceres	IES Profesor Hernández Pacheco.	2.º, 3.º CEB e SEC	23	Madrid	Espanhol
VIG04	Santiago de Compostela	IES Arcebispo Xelmirez I	2.º, 3.º CEB e SEC	22	Vigo	Espanhol
VIG06	A Guarda	IES A Sangriña	2.º, 3.º CEB e SEC	22	Vigo	Espanhol

## França

Horários	Localidade	Escola	Nível de Ensino	Horas letivas	Área Consular	Língua
BOR01	Bordéus	E. P. Condorcet	1.º CEB	22	Bordéus	Francês
MAR01	Nice	Collège Vernier	2.º, 3.º CEB e SEC	23	Marselha	Francês
RPA01	Viroflay	ACFPI Viroflay — Ecu de Franc	2.º, 3.º CEB e SEC	22	Paris	Francês
RPA06	Chilly-Mazarin	E. P. Pasteur	1.º CEB	17	Paris	Francês
RPA07	Le Pecq	Ecole N. Niemen	1.º CEB	22	Paris	Francês
RPA11	Brie Compt Robert	E. P. Pasteur	1.º CEB	17	Paris	Francês
RPA14	St. Germain-en-Laye	Lycée International	2.º, 3.º CEB e SEC	22	Paris	Francês
RPA20	Paris	E. P. Romainville A	1.º CEB	22	Paris	Francês
RPA31	Bruyères-le-Châtel	E. P. Les Sources	1.º CEB	22	Paris	Francês
RPA40	Boulogne- Billancourt	E. P. Les Glacières	1.º CEB	22	Paris	Francês
RPA61	Viroflay	E. P. Aulnette	1.º CEB	22	Paris	Francês
STR01	Bischheim	E. P. République (At Home)	1.º CEB	13	Estrasburgo	Francês

## França — História

Horários	Localidade	Escola	Nível de Ensino	Horas letivas	Área Consular	Língua
RPA02 H	Chaville	Collège Jean Moulin	2.º, 3.º CEB e SEC	18	Paris	Francês

## Reino Unido e Ilhas do Canal

Horários	Localidade	Escola	Nível de Ensino	Horas letivas	Área Consular	Língua
LON09	Walthamstow	Escola a definir	1.º CEB	22	Londres	Inglês
LON18	Northwood	Hillside J School	2.º, 3.º CEB e SEC	21	Londres	Inglês
LON19	Barnet	Bishop Douglass School	2.º, 3.º CEB e SEC	21	Londres	Inglês

Horários	Localidade	Escola	Nível de Ensino	Horas letivas	Área Consular	Língua
LON21	Croydon . . . . .	St Thomas-Purley . . . . .	2.º, 3.º CEB e SEC . . . . .	21	Londres . . . . .	Inglês
LON23	Crawley . . . . .	St Wilfrid's P School . . . . .	2.º, 3.º CEB e SEC . . . . .	21	Londres . . . . .	Inglês
LON28	Wood Green . . . . .	St Thomas More . . . . .	2.º, 3.º CEB e SEC . . . . .	23	Londres . . . . .	Inglês
LON42	St Helier, Jersey . . . . .	Haute Vallée School . . . . .	2.º, 3.º CEB e SEC . . . . .	22	Ilhas do Canal . . . . .	Inglês

## Suíça

Horários	Localidade	Escola	Nível de Ensino	Horas letivas	Área Consular	Língua
GEN09	Ville . . . . .	E. P. Cayla . . . . .	1.º CEB . . . . .	24	Genebra . . . . .	Francês
GEN13	Petit-Lancy . . . . .	CO Grandes-Comm . . . . .	2.º, 3.º CEB e SEC . . . . .	22	Genebra . . . . .	Francês
GEN37	Ste-Croix . . . . .	Collège de La Poste . . . . .	2.º, 3.º CEB e SEC . . . . .	22	Genebra . . . . .	Francês
GEN52	Leukerbad . . . . .	Schulezentrum Leuk . . . . .	2.º, 3.º CEB e SEC . . . . .	22	Genebra . . . . .	Alemão
ZUR05	Bischofszell . . . . .	Sandbänkli . . . . .	2.º, 3.º CEB e SEC . . . . .	22	Zurique . . . . .	Alemão
ZUR12	Dietikon . . . . .	Fondli . . . . .	2.º, 3.º CEB e SEC . . . . .	22	Zurique . . . . .	Alemão
ZUR23	Inwil bei Baar . . . . .	Inwil . . . . .	2.º, 3.º CEB e SEC . . . . .	22	Zurique . . . . .	Alemão
ZUR35	Flims . . . . .	Primarschule Dorf . . . . .	2.º, 3.º CEB e SEC . . . . .	22	Zurique . . . . .	Alemão
ZUR37	Zuoz/Scuol . . . . .	Primarschule Zuoz . . . . .	1.º CEB . . . . .	22	Zurique . . . . .	Alemão
ZUR40	Schlieren . . . . .	Hofacker . . . . .	2.º, 3.º CEB e SEC . . . . .	23	Zurique . . . . .	Alemão
ZUR42	Uznach . . . . .	Bifang . . . . .	2.º, 3.º CEB e SEC . . . . .	23	Zurique . . . . .	Alemão
ZUR43	Klosters . . . . .	Primarschulhaus Dorf . . . . .	2.º, 3.º CEB e SEC . . . . .	17	Zurique . . . . .	Alemão
BRN12	Le Locle . . . . .	Collège du Beau-Site . . . . .	2.º, 3.º CEB e SEC . . . . .	23	Berna . . . . .	Francês
BRN25	Berna . . . . .	Kleefeld . . . . .	2.º, 3.º CEB e SEC . . . . .	22	Berna . . . . .	Alemão
BRN26	Estavayer-le Lac . . . . .	Salle Feu Sise/Marais . . . . .	2.º, 3.º CEB e SEC . . . . .	22	Berna . . . . .	Francês

## ANEXO III

## Número de horas destinadas ao exercício das funções de apoio Pedagógico

(ano letivo 2016-2017 e 2017)

País	Número de horas
Alemanha . . . . .	57
Andorra/Espanha . . . . .	21
Luxemburgo/Bélgica/Países Baixos . . . . .	79
França . . . . .	8
Reino Unido . . . . .	39
Suíça . . . . .	87
África do Sul/Namíbia/Suazilândia/Zimbabué . . . . .	40

209725722

## Despacho n.º 9233/2016

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 2.º, na alínea d) do n.º 4 do artigo 3.º e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 21/2012, de 30 de janeiro, e no n.º 2 do artigo 8.º, no n.º 2 do artigo 15.º e no n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 165/2006, de 11 de agosto, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 234/2012, de 30 de outubro.

Considerando que a análise circunstanciada do desempenho da nomeada na qualidade de coordenadora de ensino da estrutura de coordenação do Canadá, cuja comissão foi renovada por Despacho n.º 11934/2013, de 16 de setembro de 2013 e a súmula curricular é demonstrativa da relevante competência técnica na área da educação, aptidão, experiência profissional e formação, determina-se:

1 — É renovada a título excepcional, a comissão de serviço para o exercício do cargo de coordenadora da estrutura de coordenação do Canadá, por mais dois anos, constante no mapa anexo à Portaria n.º 1191/2010, de 19 de novembro, à Mestre Ana Paula Tavares Cumbre dos Santos Ribeiro.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 01 de setembro de 2016.

5 de julho de 2016. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *José Luís Pereira Carneiro*. — A Secretária de Estado Adjunta e da Educação, *Alexandra Ludomila Ribeiro Fernandes Leitão*.

209725244

## DEFESA NACIONAL

## Exército

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

## Despacho n.º 9234/2016

## Subdelegação de Competências no Diretor da Direção de Saúde

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do Despacho n.º 8546/2016, de 8 de junho, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 1 de julho, subdelego no Major-General Esmeraldo Correia da Silva Alfarroba, Diretor da Direção de Saúde (DS), a competência em mim delegada para:

a) Autorizar a apresentação à junta médica competente de pessoal militar, militarizado e civil, bem como de deficientes, para a atribuição ou modificação da percentagem de incapacidade, e homologar os respetivos pareceres;

b) Proferir decisão nos processos do âmbito do Exército relativos à prevenção e combate à droga e ao alcoolismo nas Forças Armadas;

c) Aprovar medidas de profilaxia e tratamento das doenças dos animais pertencentes ao Exército.

2 — Ao abrigo do n.º 4 do mesmo Despacho n.º 8546/2016, de 8 de junho, as competências referidas no n.º 1 podem ser subdelegadas, no todo ou em parte, no Subdiretor da DS e nos Chefes de Repartição.

3 — Este despacho produz efeitos desde 15 de abril de 2016, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

4 de julho de 2016. — O Ajudante-General do Exército, *José Carlos Filipe Antunes Calçada*, Tenente-General.

209732494

## Despacho n.º 9235/2016

## Subdelegação de Competências no Comandante da Unidade de Apoio do Comando do Pessoal

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do Despacho n.º 8546/2016, de 8 de junho, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 1 de julho, subdelego no Coronel Infantaria Valdemar Correia Lima, Comandante da Unidade de Apoio do Comando do Pessoal, a competência em mim delegada para a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação